



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO

CMCI online

LEONARDO CLEITON CAMARGO

Vereador – Partido PL

Pç. Jerônimo Monteiro, 70, 1º andar, Gab. Vice-Presid

Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170

Fone: +55 28 3526-5601

leocamargo@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Indicação n° ___/2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PL, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Senhor **Vander de Jesus Maciel**, Secretário Municipal de Manutenção e Serviços (Semmat), que viabilize o serviço de manutenção e demais melhorias na **Cemurf, (Centro Municipal de reabilitação Física)**, localizado na Rua João Bosco, no Bairro Marbrasa, neste Município.

Justificativa:

Tal propositura visa atender a real necessidade dos munícipes, conservando e mantendo o funcionamento adequado para usuários e funcionários, ativando a piscina que está inutilizada, ar condicionado que estão ineficientes e não funcionam, cadeiras quebradas que serveriam de descanso no momento de espera e a cobertura da entrada que se encontra totalmente destruída, tendo em vista que na situação que se encontram não cumprem com a finalidade proposta.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 13 de Fevereiro de 2023.

RFC

Léo Camargo

Vereador - PL

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100360036003100330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

